



REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

## Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
105.761

FICHA  
1

Santo André, 07 de julho de 2008.

**IMÓVEL:-** Apartamento "duplex" nº. 194, localizado no 19º/20º andares do BLOCO 1 - ORQUÍDEA, integrante do empreendimento imobiliário denominado "JARDINS DE ASSUNÇÃO", situado na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº. 488, Bairro Casa Branca, nesta Cidade, contendo na sua parte inferior (19º andar), sala de estar com varanda e sala de jantar conjugadas, 03 (três) dormitórios, sendo um deles do tipo suíte, com banheiro privativo; 01 (um) banheiro social; cozinha, área de serviço, e escadaria de acesso à sua parte superior (20º andar), que por sua vez contém sala de estar com varanda, W.C., escritório e terraço descoberto com churrasqueira. Possui a área privativa de apartamento de 111,700m<sup>2</sup>, área privativa coberta edificada relativa a 02 vagas na garagem sob nºs. G65 e G66 do 1º subsolo de 27,480m<sup>2</sup>, área comum coberta edificada de 37,134m<sup>2</sup>, área comum descoberta de 14,768m<sup>2</sup>, perfazendo uma área total de 191,082m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio de 0,6549%. Postando-se o observador na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro e olhando de frente para o empreendimento, dita unidade confronta pela frente com área do condomínio (seu recuo em relação à Rua Vinte e Quatro de Fevereiro); pelo lado esquerdo com o apartamento nº. 191 do Bloco 1; pelo lado direito com a área comum do condomínio destinada à praça com pergolado; e pelos fundos com o apartamento nº. 193 do Bloco 1 e com o poço dos elevadores. O empreendimento denominado "JARDINS DE ASSUNÇÃO" está assentado em terreno situado à Rua Alcides de Queiroz, esquina com a Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, constituído pelos lotes nºs. 01, 02, 03, parte do lote nº. 04, metade do lote nº. 46, e lotes nºs. 47, 48, 49 e 50, todos da quadra "D", do Bairro Casa Branca, e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 96.911, deste Registro.

**PROPRIETÁRIA:-** SANTO ANDRÉ PARADISE INCORPORAÇÃO LTDA., com sede

(...continua no verso...)

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santo André - SP

415442

11100-5-AA

11100-5-415001-435000-0917



Pag: 001/003

Certidão na última página

MATRICULA  
**105.761**

FICHA  
**1**  
VERSO

a Rua Alcides de Queiroz, nºs. 354 e 356, Bairro Casa Branca, em Santo André, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.353.846/0001-54.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.490 de 18/04/2008, AV.525, R.526 e R.603/M.96.911, deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

**R. 01, aos 22 de outubro de 2.009**

Título prenotado sob nº. 299219 aos 16 de Outubro de 2.009.-

Venda e compra

Por instrumento particular de 13 de Outubro de 2.009, SANTO ANDRÉ PARADISE INCORPORAÇÃO LTDA., transmitiu por venda para **ELPÍDIO NASCIMENTO LIMA JÚNIOR** e sua mulher **DÉBORA SOUZA LIMA**, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515-77; ele analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº. 28.944.419/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 213.520.748-93; ela pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.095.569-5/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 219.779.798-07, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº. 488, aptº. 194, bloco 01, nesta cidade; pelo valor de R\$360.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **05.090.160**.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

**R. 02, aos 22 de outubro de 2.009**

Alienação Fiduciária

Pelo instrumento particular referido no registro 01, **ELPÍDIO NASCIMENTO LIMA JÚNIOR** e sua mulher **DÉBORA SOUZA LIMA**, alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$295.900,00, que será pago na forma do título,

...continua na ficha 2...



# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
**105.761**

FICHA  
**2**

Santo André, 22 de outubro de 2.009  
...continuação da ficha 1...

com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Ariovaldo Wosnik — escrevente autorizado

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula/Registro a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73, nada mais constando em relação ao imóvel dela objeto desde a data da sua abertura, e retratada a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Santo André, data abaixo indicada.

LAERCIO MELITO - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Ao Oficial..	RS	29,93
Ao Estado..	RS	48,51
Ao IPESP...	RS	45,82
Ao Reg. Civil	RS	1,58
Ao Trib. Just	RS	2,05
Ao FEDMP	RS	1,44
Ao Município	RS	40,59
Total.....	RS	49,92

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida em 10/10/2017.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP. XIV. 12. "d").

Código de controle de certidão:



10576110102017



Pag. 003/003

11100-5-415001-435000-0917



11100-5-AA 415443

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santo André - SP

